



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela elaboração do DFD: Klyvila Tayane

Matrícula: 1850

E-mail: sec.masnuro@gmail.com

1. Descrição da necessidade pública e justificativa

O registro de preço para ATA COMPLEMENTAR de aquisição de **materiais de limpeza** se justifica pelo interesse público em manter a qualidade e a higiene dos espaços públicos e das unidades de atendimento ligadas à administração municipal. Tais materiais são indispensáveis para garantir ambientes adequados, seguros e salubres para servidores e usuários dos serviços públicos.

A compra desses materiais visa atender as demandas diárias de limpeza e conservação de prédios, veículos e espaços públicos, evitando a interrupção de atividades essenciais. Além disso, contribui para a economia de recursos, por meio de uma aquisição planejada e centralizada, beneficiando todas as secretarias deste Município.

2. Identificação da necessidade

A aquisição de materiais de limpeza é uma ação necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais. A demanda baseia-se na análise da situação atual e na constatação de que tais itens são fundamentais para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

3. Justificativa da aquisição

A presente aquisição tem como objetivo suprir as necessidades de materiais de limpeza para reposição e manutenção de estoque, garantindo o funcionamento adequado dos espaços públicos e evitando a formação de grandes estoques desnecessários. Com isso, otimiza-se o uso dos recursos públicos, assegurando um fornecimento contínuo, conforme a demanda de cada setor.

4. Quantificação da necessidade e justificativa

A quantidade necessária de materiais de limpeza será atendida conforme especificado nos Memorandos anexos ao Processo Administrativo.

A quantificação adequada permite um planejamento orçamentário preciso, evitando desperdícios ou insuficiências que possam comprometer a qualidade dos serviços públicos. Além disso, promove o uso eficiente dos recursos financeiros, garantindo que todas as secretarias tenham os insumos necessários para manter ambientes limpos e seguros.

A cooperação entre os setores na identificação das necessidades fortalece a gestão integrada e garante maior eficiência na utilização dos materiais adquiridos, refletindo diretamente no bem-estar da comunidade.

5. Data para atendimento da necessidade e justificativa

A necessidade de materiais de limpeza é **contínua e permanente**, sendo imprescindível que a aquisição ocorra tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira, para atender de forma adequada todas as Secretarias Municipais.

1. Identificação no PCA

A entidade ainda não elaborou o PCA.

1. Anexos

ANEXOS OCORRERÃO NO DECORRER DO PROCEDIMENTO.

1. Declaração de dotações orçamentárias

Declaro que as dotações orçamentárias da despesa demandada por cada Secretaria está em conformidade com a documentação anexa aos autos conforme memorandos das Secretarias demandantes.

Memorando nº /SEMECET/2026:

Declaração de Dotações Orçamentárias:

Programação:	Elemento de Despesa: 4.4.90.52	Ficha:
Programação:	Elemento de Despesa: 3.3.90.30	Ficha:

Memorando nº /SEMSAU/2026 - Memorando nº /SEMSAU/2025:

Declaração de Dotações Orçamentárias:

02.05.10.122.0001.2003 - Administração da SEMSAU
02.05.10.302.0011.2080 - Manutenção do HMEGF
02.06.10.301.0002 .2019 - Apoio a Manutenção dos polos de academia de Saúde
02.06.10.301.0002 - Atenção Básica

Memorando nº /SEMAS/2026:

Declaração de Dotações Orçamentárias:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha
08 122 0001 2002 - ADM Gestão da SEMAS	3.3.90.30	281
08.243.0001.2060 - Manu. Conselho Tutelar	3.3.90.30	312
08.244.0005.2042 - Bloco de proteção básica	3.3.90.30	346

Memorando nº /SEMOSPAS/2026:

Declaração de Dotações Orçamentárias:

Programação:	Elemento de despesa:	Ficha:
02.04.04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	
02.04.04.122.0001.2084.0000	3.3.90.30.00	
02.04.04.122.0003.2031.0000	3.3.90.30.00	
02.04.04.122.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	
02.04.04.122.0003.2034.0000	3.3.90.30.00	
02.04.04.122.0003.2036.0000	3.3.90.30.00	
02.04.04.122.0004.2038.0000	3.3.90.30.00	
02.04.04.122.0004.2039.0000	3.3.90.30.00	

1. Identificação, data e assinatura do responsável pela formalização da demanda

Nova União/RO, 14 de Maio de 2026

Adriana Oliveira de Souza Dias - Secretária Municipal

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA DIAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 14/05/2026 às 11:28, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **352191** e o código verificador **A089C74A**.

Referência: [Processo nº 2-556/2026](#).

Docto ID: 352191 v1